

Publicação em
13.03.20
2019
803436

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3º Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a firma TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA para a Execução da obra/serviço de **ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DE ECOLOGIA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, AMBOS NO CAMPUS CENTRAL, EM NATAL/RN.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF n.º 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade n.º 620.141, doravante denominada CONTRATANTE, e a firma TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA com sede na Rua do Sossego, 289 Recife/PE, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 28.807.917/0001-11, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Diogo Luiz da Silva Tavares, brasileiro, casado, CPF n.º 061.367.084-18, RG n.º 7241829 - SSP/PE, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, processo **23077.078971/2019-95**, com fundamento na Lei n.º 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto n.º 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto **acrescer serviços extras ao contrato n.º 18/2019-UFRN** e dar continuidade a execução, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra/serviço de **ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DE ECOLOGIA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, AMBOS NO CAMPUS CENTRAL, EM NATAL/RN.**



CLÁUSULA SEGUNDA - Do acréscimo do Valor

2.1 - Devido aos **serviços extras**, o valor do **Contrato nº 018/2019-UFRN**, fica acrescido em **R\$ 1.448,02 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos)**, conforme tabela em anexo, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pela presente instrumento de aditamento que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.


Prof. Hênio Ferreira de Miranda
Reitor em Exercício
UFRN - Matrícula n.º 347496

Natal/RN, 16 de janeiro de 2020

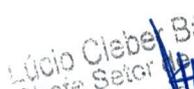
CONTRATANTE


CONTRATADA
TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
CPF: 061.367.084-18
SÓCIO - DIRETOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

ID:


Lúcio Cleber Barbalho de França
Chefe Setor de Contratos de Obras
Serviços Continuados e
Cessão Patrimonial
Mat. 2034330

CPF:


Ioadete Raulino da Costa
Diretoria de Gestão e
Fiscalização de Contratos
Matrícula: 1459231

Prof. João Batista de Almeida
Rua: ...
UFPA - Belém, PA

...
...

...
...

...

ITENS EXTRAS					
ECOLOGIA					
DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNI	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD, PARA SOBREPOR EM PAREDE, COM PORTA E ESPELHO, CORPO EM CHAPA METÁLICA, ZINCADA A QUENTE, GALVANIZADA, TRATADA PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, A BASE DE EPÓXI, ACABAMENTO CINZA RAL 7032, 01 BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO E BARRAMENTO DE TERRA, CORRENTE NOMINAL DE 175A, CAPACIDADE PARA 32 MÓDULOS DI:N E COM ETIQUETA INDIVIDUAL FIXADA NO ESPELHO, AO LADO DO RESPECTIVO DISJUNTOR, E DESENHO ESQUEMÁTICO E DESCRIÇÃO DOS CIRCUITOS, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO SOBRE A PORTA DO QUADRO COM PAPEL ADESIVO. 01 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO GERAL TRIFÁSICO DE 32ª, 380V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO A PARTIR DE 10KA OPERANDO NA CURVA C, PADRÃO DE MONTAGEM DIN.	1	UND	R\$ 1.220,68	R\$ 1.448,02	R\$ 1.448,02



Diogo Tavares
Eng. Civil
RNP CREA 1816781266